



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 13.793, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c art. 18, I, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria por invalidez permanente ao servidor REGINALDO LIMA FELISBERTO, matrícula 5844, CPF 046.075.266-90, no cargo público de provimento efetivo de Agente Comunitário I, Nível IV, Grau 2, a partir de 1º de dezembro de 2017, com proventos proporcionais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 06 dezembro de 2017.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 07/12/2017.

Aposentadoria revertida pela Portaria 14.676 – DOe de 28/03/2019